

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020 ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP E A EMPRESA GP LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PROCESSO Nº 04600.000207/2019-94)

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980 e alterada pelo Decreto nº 11.345 de 1º de janeiro de 2023, vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviço Público, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, o Senhor **Lincoln Moreira Jorge Junior**, CPF sob o nº ***.376.6**-** e Carteira de Identidade sob o nº *.844.0**.* SSP/DF, residente em Brasília/DF, nomeado pela Portaria da Casa Civil/Presidência nº 2.130, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2023, com competência delegada pela Portaria Enap nº 10, de 4 de outubro de 2022, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.021.148/0001-08, sediada na QN 120, Conj. 02, Lote 03, sala 102B, Samambaia Sul, CEP: 72.304-052, Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **Gideber Pereira Leite**, portador da Carteira de Identidade sob o nº *.789.2** SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº ***.686.2**.***, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo 04600.000207/2019-94, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020 (SEI nº 0442063), em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 06 meses ou até a conclusão do novo processo licitatório e consequente assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame, o que ocorrer primeiro.
- 1.2. Reajuste do contrato, conforme cláusula sexta do instrumento contratual.
- 1.3. Inclusão de cláusulas obrigacionais pertinentes à proteção de dados pessoais, em consonância com a Lei nº 13.709, de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 12/2020 fica prorrogado por mais um período de 06 (seis) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório e consequente assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame, o que ocorrer primeiro, contados a partir de 01/10/2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

- 3.1. Este Termo Aditivo tem o valor estimado de **R\$ 92.650,30 (noventa e dois mil seiscientos e cinquenta reais e trinta centavos)**, conforme quadro a seguir:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Índice ICTI - Ipea (jul/2022 a jun/2023) (SEI nº 0716458)	Valor Total Reajustado	Valor proporcional p/ 6 meses
Manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico, programação, configuração de softwares dos equipamentos que compõem o sistema de multimídia das Salas de Aula de Alta Performance - SAAP (Sala Nexus e Sala Inovatio).	01	R\$ 178.965,25	3,54%	R\$ 185.300,61	R\$ 92.650,30

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da Contratante consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Esfera: 1
- 4.1.2. PTRES: 225123
- 4.1.3. Fonte de Recurso: 0100000
- 4.1.4. Natureza da Despesa: 339039
- 4.1.5. UGR: 110788
- 4.1.6. Plano Interno: II1XN
- 4.1.7. Nota de Empenho: 2023NE400062
- 4.1.8. Plano Interno: II1XN

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da Contratante.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Lincoln Moreira Jorge Júnior Diretor de Gestão Interna	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Gideber Pereira Leite G P Leite Tecnologia da Informação
TESTEMUNHAS:	



Documento assinado eletronicamente por **GIDEBER PEREIRA LEITE, Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior, Diretor de Gestão Interna**, em 18/09/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 19/09/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Josivan da Silva Ferreira, Testemunha**, em 19/09/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0727609** e o código CRC **BFF7A48A**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/09/2023 | Edição: 180 | Seção: 3 | Página: 105

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 114702

Número do Contrato: 12/2020.

Nº Processo: 04600.000207/2019-94.

Pregão. Nº 12/2020. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 23.021.148/0001-08 - G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que passa a vigorar por mais 06 (seis) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório e consequente assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame, o que ocorrer primeiro; reajuste do contrato e inclusão de cláusulas obrigacionais pertinentes à proteção de dados pessoais, em consonância com a lei nº 13.709, de 2018 - lei geral de proteção de dados pessoais (lgpd).. Vigência: 01/10/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.650,30. Data de Assinatura: 18/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

